



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 071/2014

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 56.993,10 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e dez centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 699 de 29 de novembro de 2013.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ 56.993,10 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e dez centavos) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas

12.361.0220.2017 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas

1631 - 4.4.90.52.00.00 116 – Equipamentos e Material Permanente..... 9.900,00

1632 - 4.4.90.52.00.00 118 – Equipamentos e Material Permanente..... 47.093,10

TOTAL ..... 56.993,10

**Art. 2º** - Como recurso para abertura do crédito suplementar efetuado pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação.

### RECEITA

1.7.6.1.02.01.00.00 - ÔNIBUS FR 116 ..... 9.900,00

1.7.6.1.02.02.00.00 - CARTEIRAS ESCOLARES FR 118 ..... 47.093,10

Total de excesso de arrecadação ..... 56.993,10

**TOTAL** ..... **56.993,10**

Nova Santa Bárbara, 15 de agosto de 2014.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal